

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA,
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

1. Data, hora e local:

Aos cinco de maio de 2020, às 14 horas, por meio de teleconferência, foi realizada a 4ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Hemobrás, previsto no artigo 103 do Estatuto Social do Hemobrás, aprovado pela 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2018.

2. Presença e quórum:

Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade: Sr. Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior, Sr. Tiago Campos Rodrigues de Souza e Sra. Tereza Manuela dos Santos Paes Barreto.

3. Ordem do Dia:

A presente reunião teve como pauta o processo de avaliação dos critérios de elegibilidade dos indicados a membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Hemobrás, a pedido da Secretária do Conselho de Administração. Esta verificação consistiu na análise do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações pelos indicados, Srs. [REDACTED] Sr. Alex Laquis Resende, e [REDACTED]

4. Método de análise da indicação:

Para a análise dos indicados, o Comitê de Elegibilidade adotou o seguinte procedimento:

- i) verificação do formulário (Cadastro de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário) preenchido e enviado pelos indicados;
- ii) verificação se o formulário enviado se encontrava devidamente rubricado e assinado, com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional;
- iii) verificação do preenchimento dos itens relativos à reputação ilibada e vedações;
- iv) análise da documentação comprobatória dos indicados, em relação à formação acadêmica aderente ao cargo para o qual houve a indicação, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo indicado;
- v) realização de diligências para dirimir quaisquer dúvidas sobre a elegibilidade do indicado a ocupar cargo de administrador desta Estatal.

5. Análise dos Requisitos e Vedações:

Em relação à indicação da Sra. [REDACTED], o Comitê registrou que, após a análise dos formulários e documentos apresentados, e do resultado de diligências, quando necessárias, quanto aos requisitos meramente formais, de formação acadêmica e experiência profissional, entendeu-se que a indicada apresentou comprovação para esses itens. Quanto às vedações e reputação ilibada, não foram identificados elementos que desabonassem a indicada.

Em relação à indicação o Sr. Alex Laquis Resende, o Comitê registrou que, após a análise dos formulários e documentos apresentados, e do resultado de diligências, quando necessárias, quanto aos requisitos meramente formais, de formação acadêmica e experiência profissional, entendeu-se também que o indicado apresentou comprovação

para esses itens. Quanto às vedações e reputação ilibada, não foram identificados elementos que desabonassem o indicado.

Em relação à indicação o Sr. [REDACTED], o Comitê registrou que, após a análise dos formulários e documentos apresentados quanto aos requisitos meramente formais, e de formação acadêmica e experiência profissional, entendeu também que o indicado apresentou comprovação para esses itens. Quanto às vedações e reputação ilibada, não foram identificados elementos que desabonassem o indicado.

6. Deliberações sobre os indicados


Durante a reunião, os membros do Comitê ressaltaram que considerando sua responsabilidade em auxiliar o Conselho de Administração da Hemobrás quanto à indicação de membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário desta Estatal, opinou favoravelmente às indicações acima mencionadas.

8. Encerramento

Os membros do Comitê então acordaram que seria redigido e assinado um memorando de resposta ao Conselho de Administração acerca de sua opinião.

Antes de encerrar, os membros do comitê solicitaram que seguisse em anexo a presente ata, e ao memorando, as tabelas das análises e verificações realizadas por eles.

Sem mais ter do que tratar, a reunião foi encerrada.

 Assinado de forma digital
por GIOVANNI FERNANDES
DE ALBUQUERQUE
JUNIOR.82266964704

Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior


Tiago Campos Rodrigues de Souza


Tereza Manuela dos Santos Paes Barreto